



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2983, de 20 de maio de 1988.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÃ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2142, de 20 de maio de 1988,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no montante de Cz\$ 100.000,00 (Cem mil cruzados) destinados a subvenção social para a APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Cruz do Sul, para a realização nesta cidade, do XIX Encontro Estadual de APAEs, com a seguinte classificação:

Órgão-1000-Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social
Unidade Orçamentária-1001-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.15000000.000 - Assistência e Previdência

1001.15810000.000 - Assistência

1001.15810310.000 - Assistência Financeira


1001.15810312.127 - Auxílio para a APAE

3.2.3.1 - Subvenções Sociais..... Cz\$ 100.000,00

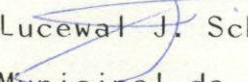
- Soma..... Cz\$ 100.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a provável arrecadação a maior que deverá ocorrer no presente exercício.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Armando Wink
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Luceval J. Schiedeck
Secretário Municipal da Administração